





**PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
EDUCAÇÃO**

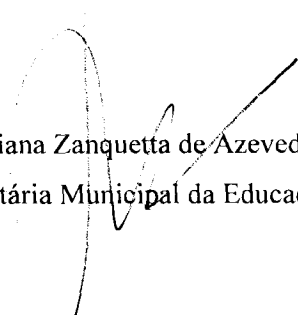
CERTIDÃO DO 4º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09/2023

O município de São José do Rio Preto, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, situada na Rua General Glicério 3947 – Redentora, doravante denominada SECRETÁRIA, representada neste ato por sua titular, Fabiana Zanquetta de Azevedo, RG 25.301.473-6, CPF 213.872.178-79, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703, de 03 de fevereiro de 2017, tendo em vista a inexistência de alteração de valor global do Termo de Parceria e a correta previsão no cronograma de desembolso dos recursos financeiros, procede ao apostilamento do Plano de Trabalho anexo ao Termo de Colaboração nº 09/2023 com ASSOCIAÇÃO PARAÍSO CÉU DAS ARTES para atendimento à solicitação da Entidade Parceira, conforme documentação em anexo.

São José do Rio Preto, 14 de Julho de 2023.


Carlos José Martins
Gestor da Parceria
Portaria Nº 174


Luciana Angelone
Departamento de
Acompanhamento de Instituições
Educativas e Complementares


Fabiana Zanquetta de Azevedo
Secretária Municipal da Educação



Projeto
Paraíso

ASSOCIAÇÃO PARAÍSO
São José do Rio Preto - SP

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 7.734 de 25/11/1999/ CNPJ nº 02.723.572/0001-24

0230250825
21/07/23

Of. N°. 798/2023/AP

São Jose do Rio Preto (SP), 13 de julho de 2023

Ofício de Encaminhamento

À

Secretaria da Educação do Município de São José do Rio Preto

Ref: Termo de Colaboração SME nº09/2023

Entre: Secretaria Municipal de Educação

OSC- Associação Paraíso

Excelentíssima Senhora Secretária

Vimos pelo presente solicitar o Apostilamento com alterações no Plano de Trabalho:

- No item VIII – Cronograma de Desembolso Ano 2023: alteração do valor de Recursos Humanos referente ao mês de Agosto/2023 e Dezembro/2023.

Permanecendo o valor global que por sua vez não foi alterado.

Segue anexo itens para apostilamento.

Sem mais para o momento, apresentamos nossa elevada estima e consideração.

David Martins Gomes Vieira

Presidente Associação Paraíso

Ao Ilma. Senhora.

Fabiana Zanquetta de Azevedo

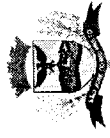
Secretaria Municipal de Educação

São José do Rio Preto - SP



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
EDUCAÇÃO

| VIII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO | | | |
|--|-----------------------|-----------------------|-------------------------|
| Concedente: Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto – Secretaria Municipal de Educação | | | |
| ANO - 2023 | | | |
| ORIGEM DO RECURSO: MUNICIPAL | | | |
| Meta | janeiro/2023 | fevereiro/2023 | março/2023 |
| Recursos Humanos | R\$ 74.234,00 | R\$ 76.784,00 | R\$ 79.344,00 |
| Material de Consumo | R\$6.345,00 | R\$6.345,00 | R\$6.345,00 |
| Serviços de Terceiros | R\$ 31.746,00 | R\$ 31.070,00 | R\$ 33.535,00 |
| Total Mensal | R\$ 112.325,00 | R\$ 114.199,00 | R\$ 119.224,00 |
| Meta | abril/2023 | maio/2023 | junho/2023 |
| Recursos Humanos | R\$ 82.171,18 | R\$ 85.565,53 | R\$ 81.779,87 |
| Material de Consumo | R\$6.345,00 | R\$6.345,00 | R\$6.345,00 |
| Serviços de Terceiros | R\$ 31.610,00 | R\$ 42.413,00 | R\$ 35.472,00 |
| Total Mensal | R\$ 112.189,00 | R\$ 134.323,53 | R\$ 123.596,87 |
| Meta | julho/2023 | agosto/2023 | setembro/2023 |
| Recursos Humanos | R\$ 84.215,00 | R\$ 84.539,66 | R\$ 83.735,00 |
| Material de Consumo | R\$6.345,00 | R\$6.345,00 | R\$6.345,00 |
| Serviços de Terceiros | R\$ 35.832,00 | R\$ 36.668,00 | R\$ 35.954,00 |
| Total Mensal | R\$ 126.392,00 | R\$ 127.552,66 | R\$ 126.034,00 |
| Meta | outubro/2023 | novembro/2023 | dezembro/2023 |
| Recursos Humanos | R\$ 87.375,00 | R\$ 123.275,00 | R\$ 180.094,94 |
| Material de Consumo | R\$6.345,00 | R\$6.345,00 | R\$6.345,00 |
| Serviços de Terceiros | R\$ 35.472,00 | R\$ 34.694,00 | R\$ 34.874,00 |
| Total Mensal | R\$ 129.192,00 | R\$ 164.314,00 | R\$ 221.313,94 |
| Total da vigência da parceria (01/01/2023 a 30/12/2023) | | | R\$ 1.618.593,18 |



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
EDUCAÇÃO

| Natureza de Despesas | Concedente (Prefeitura) | Total |
|--|-------------------------|-------------------------|
| Parte C - Recursos Humanos | | |
| C1 - Salários | R\$ 1.781.573,48 | R\$ 1.781.573,48 |
| C2 - Encargos Sociais | R\$ 740.032,00 | R\$ 740.032,00 |
| C3 - Benefícios (Ad. T. Ser. e Aux. Família) | R\$ 66.000,00 | R\$ 66.000,00 |
| C4 - 13º salário | R\$ 107.000,00 | R\$ 107.000,00 |
| C5 - Encargos Sociais do 13º salário | R\$ 61.000,00 | R\$ 61.000,00 |
| C6 - Dissídio Rec. Humanos e Benefícios | R\$ 60.447,70 | R\$ 60.447,70 |
| C7 - Férias e seus encargos | R\$ 165.140,00 | R\$ 165.140,00 |
| C8 - Rescisões | R\$ 192.062,82 | R\$ 192.062,82 |
| Total de Recursos Humanos | R\$ 3.173.256,00 | R\$ 3.173.256,00 |
| Total Geral (Mat. Consumo + Serv. Terceiros + Recursos Humanos) | R\$ 4.471.974,00 | R\$ 4.471.974,00 |